

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Caroline Carvalho da Costa Lima Landim

Nível de RSC pretendido: Doutorado - RSC VI

Cargo: Assistente em Administração

Data de ingresso: 3 de novembro de 2020

Lotação: Campus do Pantanal – CPAN/UFMS

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL (art. 17, I)

Sou servidora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS desde 3 de novembro de 2020. Minha trajetória institucional foi construída no Campus do Pantanal – CPAN, com atuação em setores diretamente relacionados à gestão acadêmica e à gestão administrativa da Unidade.

Desde meu ingresso em exercício até fevereiro de 2024, atuei na Coordenação de Gestão Acadêmica do Campus do Pantanal – COAC/CPAN. Nesse período, desenvolvi conhecimentos sobre os processos acadêmicos da Universidade, organização administrativa, instrução e acompanhamento de processos institucionais e apoio à gestão acadêmica.

Na COAC/CPAN, exerci, como titular, a Função Gratificada FG-5, inicialmente como Secretária da Secretaria de Apoio Pedagógico e, posteriormente, em razão da alteração da estrutura e da nomenclatura, como Auxiliar em Gestão Acadêmica. Permaneci na função até 16 de fevereiro de 2024. Também fui designada substituta imediata da Coordenação de Gestão Acadêmica – FG-1, permanecendo nessa condição até 15 de fevereiro de 2024.

Em 2024, com minha mudança de setor, passei a atuar no Gabinete da Direção do Campus do Pantanal, onde permaneço atualmente. A atuação no Gabinete ampliou minha compreensão sobre a gestão universitária e minhas responsabilidades institucionais, com atividades de assessoramento à Direção, análise e instrução processual, elaboração e revisão de documentos administrativos e acompanhamento de demandas institucionais.

Sou Mestre em Educação pela UFMS, graduada em Direito e especialista em Advocacia Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Minha formação interdisciplinar em Direito e Educação articula-se à experiência adquirida na COAC/CPAN e no Gabinete da Direção, contribuindo para o desenvolvimento de saberes em análise normativa, processos administrativos, gestão acadêmica, planejamento institucional, políticas públicas educacionais e Educação Especial.

A evolução da minha atuação na UFMS, da gestão acadêmica ao assessoramento direto à Direção do Campus, demonstra ampliação progressiva de responsabilidades e o desenvolvimento de competências que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS POR CRITÉRIO (art. 17, II)

REQUISITO I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

a) Presidência de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 401-RTR/UFMS, de 3 de abril de 2025

Fui designada Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, atividade que exigiu conhecimentos jurídicos e administrativos relacionados à análise processual, interpretação normativa e condução de procedimento disciplinar.

b) Presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho – Portaria nº 403CPAN/UFMS, de 8 de dezembro de 2023

Exerci a Presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, atuando na condução dos trabalhos e na análise dos procedimentos institucionais de avaliação funcional.

c) Presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho – Portaria nº 98-CPAN/UFMS, de 7 de abril de 2025

Fui novamente designada Presidente de CAD, consolidando conhecimentos em gestão de pessoas, avaliação funcional e aplicação das normas institucionais.

d) Presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho – Portaria nº 63-CPAN/UFMS, de 11 de março de 2026

Em 2026, assumi novamente a Presidência de CAD. As sucessivas designações demonstram continuidade e aprofundamento dos saberes relacionados à coordenação de trabalhos colegiados e avaliação funcional.

Item I.3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

a) Comissão para Revisão e Consolidação dos Atos Normativos do CPAN – Portaria nº 11-GAB/CPAN/UFMS, de 17 de janeiro de 2024

Participei da revisão e consolidação dos atos normativos do CPAN, aplicando conhecimentos jurídicos e competências em análise normativa.

b) Comissão Especial sobre o ensalamento dos Cursos de Graduação – Portaria nº 67GAB/CPAN/UFMS, de 22 de outubro de 2021

Integrei Comissão destinada à análise do ensalamento dos Cursos de Graduação, ampliando conhecimentos sobre organização acadêmica, planejamento e gestão institucional.

c) Comissão de Assessoramento vinculada ao Recredenciamento da UFMS – Portaria nº 968-RTR/UFMS, de 18 de outubro de 2021

Participei do processo de Recredenciamento da UFMS, desenvolvendo conhecimentos em avaliação e regulação da educação superior.

d) Comissão de Assessoramento para Recredenciamento da UFMS – Portaria nº 313RTR/UFMS, de 17 de março de 2023

Em nova designação e período distinto, participei novamente do Recredenciamento da UFMS, consolidando conhecimentos em avaliação institucional e regulação educacional.

e) Comissão Eleitoral Local – Portaria nº 295-CPAN/UFMS, de 5 de outubro de 2023

Integrei Comissão Eleitoral Local, em atividade que exigiu observância normativa, imparcialidade e regularidade administrativa.

f) Comissão Especial para Revisão do PDU 2018–2021 - Portaria nº 41-GAB/CPAN/UFMS, de 3 de agosto de 2021

Participei da revisão do Plano de Desenvolvimento da Unidade, ampliando conhecimentos em planejamento e desenvolvimento institucional.

Item I.4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

a) Comissão de Sindicância Disciplinar – Portaria nº 343-RTR/UFMS, de 23 de março de 2023

Fui designada membro de Comissão de Sindicância Disciplinar. A experiência desenvolveu competências em análise processual, interpretação normativa e procedimentos disciplinares, posteriormente aprofundadas com a Presidência de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Item I.9 – Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS

Por meio do Ofício nº 82/2021-GAB/CPAN/UFMS, fui designada pelo Diretor do Campus do Pantanal, Aguinaldo Silva, como representante suplente da UFMS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS. A experiência ampliou conhecimentos em políticas públicas, garantia de direitos e articulação interinstitucional.

REQUISITO II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

A participação em projetos de pesquisa integra minha trajetória de desenvolvimento técnico e acadêmico e possibilitou o aprofundamento de conhecimentos especializados em políticas públicas educacionais e Educação Especial. As atividades desenvolvidas contribuíram para a análise de documentos, indicadores, normas e processos de implementação de políticas educacionais, saberes relacionados aos interesses institucionais da Universidade.

a) Projeto de Pesquisa “Educação Especial: política e indicadores sobre a escolarização no Brasil” – UFMS

No período de 2022 a 2023, participei do projeto de pesquisa “Educação Especial:

política e indicadores sobre a escolarização no Brasil”, coordenado pela Professora Andressa Santos Rebelo e registrado sob o Protocolo Sigproj DXLL2.110722. A participação possibilitou o aprofundamento de conhecimentos sobre políticas de Educação Especial e indicadores de escolarização, fortalecendo competências em pesquisa, análise documental e interpretação de dados educacionais. Tais conhecimentos dialogam com minha formação em Educação e com a atuação institucional da UFMS no ensino, na pesquisa e na promoção da inclusão.

b) Projeto de Pesquisa “Políticas de Educação Especial: discursos, transversalidades e atuações no contexto da prática” – UFGD

No período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, participei do projeto “Políticas de Educação Especial: discursos, transversalidades e atuações no contexto da prática”, coordenado pelo Professor Washington Cesar Shoit Nozu, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências em análise normativa, pesquisa em políticas educacionais e compreensão dos processos de implementação das políticas públicas no contexto da prática. A atividade articulou conhecimentos jurídicos e educacionais e ampliou minha capacidade de análise crítica de políticas institucionais e educacionais.

Item II.11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas

Participei das capacitações: E-liderança – 20h; Gestão do Tempo e Produtividade 40h; Inteligência Emocional – 50h; Noções Básicas do Trabalho Remoto – 10h; Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ – 30h; Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho – 18h; SEI! USAR – 20h; Espanhol Básico – Corporativo – 60h; e Microsoft Excel 2016 – Básico – 15h.

A participação nas capacitações contribuiu para o aprimoramento dos meus conhecimentos e para o desenvolvimento de competências aplicáveis à atuação institucional, especialmente nas áreas de gestão, liderança, organização do trabalho, utilização de sistemas administrativos, inclusão e comunicação. Os conhecimentos adquiridos ampliaram minha capacidade de análise, organização e atuação diante das diferentes demandas acadêmicas e administrativas da Universidade, fortalecendo saberes construídos ao longo da minha trajetória profissional.

Destaco o curso de Espanhol, relevante ao CPAN por sua localização em Corumbá/MS, região de fronteira com a Bolívia e com frequente contato com estudantes, visitantes e público de língua espanhola.

REQUISITO IV — Designação para assunção de responsabilidades técnicoadministrativas ou especializadas

Item IV.7 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

a) Ação de Extensão “II Ciclo de Palestras em Inclusão Escolar do GEPEI/UFMS – ODS 04”

Integrei, como colaboradora, a equipe responsável pela execução da ação, Protocolo SIGPROJ SW60C.210622. A atividade, distinta das atribuições habituais do cargo, possibilitou a aplicação de conhecimentos em Educação Especial, inclusão escolar e extensão universitária.

REQUISITO V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item V.6 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Substituto)

a) Substituta imediata da Coordenação de Gestão Acadêmica do CPAN – FG-1

Fui designada substituta imediata da Coordenadora da COAC/CPAN, FG-1, pela Portaria nº 572-RTR/UFMS, de 20 de maio de 2022, permanecendo na substituição até 15 de fevereiro de 2024, quando fui desligada da condição de substituta em razão da minha mudança de setor para o Gabinete da Direção do Campus do Pantanal. A experiência ampliou competências em gestão acadêmica e organização administrativa.

Item V.8 – Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

a) Exercício, como titular, de Função Gratificada FG-5 – Gestão Acadêmica do CPAN

Fui designada, pela Portaria nº 339-RTR/UFMS, de 4 de abril de 2022, para exercer, como titular, a Função Gratificada de Secretária FG-5. Posteriormente, com a alteração da estrutura e da nomenclatura da função, passei a exercer a FG-5 de Auxiliar em Gestão Acadêmica, permanecendo como titular até 16 de fevereiro de 2024, quando fui dispensada pela Portaria nº 179-RTR/UFMS, em razão da minha mudança de setor para o Gabinete da Direção do Campus do Pantanal, onde passei a exercer minhas atividades.

REQUISITO VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

a) Artigo “Aprendizagem ao longo da vida e suas nuances: fundamentos e Decreto n. 10.502/2020”

Atuei como coautora do artigo publicado na Revista Teias, relacionado às políticas de Educação Especial e à análise normativa.

b) Artigo “Políticas Nacionais da Educação Especial Brasileira entre 1994 e 2023: diferentes propostas; desafios constantes”

Atuei como coautora do artigo publicado na Revista Videre, desenvolvendo competências em pesquisa científica e análise de políticas públicas educacionais.

c) Capítulo de livro “Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida: mobilizações e repercussões sobre o Decreto nº 10.502/2020”

Atuei como coautora do capítulo publicado a partir da página 46 da obra Políticas e Práticas Educacionais em Perspectiva Inclusiva II.

3. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS (art. 17, III)

Minha trajetória na UFMS permitiu o desenvolvimento progressivo de saberes e competências em gestão acadêmica, gestão administrativa, análise normativa, instrução processual, planejamento institucional e assessoramento à gestão.

A atuação na COAC/CPAN proporcionou conhecimento direto dos processos acadêmicos e da organização administrativa vinculada ao ensino de graduação. O exercício da FG-5 e a designação como substituta imediata da Coordenação – FG-1 ampliaram minhas responsabilidades e exigiram maior capacidade de organização, análise e apoio à tomada de decisão.

A mudança para o Gabinete da Direção representou nova etapa de desenvolvimento profissional. A proximidade com a gestão da Unidade ampliou minha visão institucional e

fortaleceu competências em assessoramento, análise de processos, elaboração e revisão de documentos administrativos e acompanhamento de demandas que envolvem diferentes setores do Campus.

As presidências de comissões, especialmente de Processo Administrativo Disciplinar e de Comissões de Avaliação de Desempenho, demonstram a aplicação de conhecimentos técnicos e normativos e a capacidade de condução de trabalhos colegiados. A participação em credenciamento, revisão de atos normativos, planejamento institucional e representação da UFMS ampliou meus conhecimentos sobre governança, regulação e políticas públicas.

Paralelamente, minha formação em Direito e Educação, a participação em projetos de pesquisa, ações de extensão, capacitações e produção científica fortaleceram minha capacidade de integrar conhecimentos jurídicos, administrativos e educacionais às demandas institucionais.

Assim, as experiências descritas não representam exclusivamente o desempenho ordinário das atribuições do cargo. Elas evidenciam ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de saberes especializados e aplicação de competências adquiridas em atividades institucionais diversificadas.

4. RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES E O NÍVEL DE RSC PRETENDIDO (art. 17, IV)

O conjunto da minha trajetória profissional demonstra evolução contínua de responsabilidades e consolidação de competências relacionadas à gestão universitária. Desde o ingresso na UFMS, atuei na Coordenação de Gestão Acadêmica, exerci função gratificada como titular e substituição de função de coordenação e, posteriormente, passei a atuar no Gabinete da Direção do Campus do Pantanal.

Essa trajetória foi complementada pela presidência e participação em comissões, atuação em processos disciplinares, representação institucional, participação em projetos de pesquisa e extensão, capacitações e produção científica.

As atividades apresentadas estão vinculadas aos critérios de RSC indicados neste Memorial e demonstram conhecimentos e competências que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo. A diversidade e a progressão das responsabilidades assumidas evidenciam atuação institucional qualificada e alinhada aos interesses da UFMS.

Dessa forma, considero que o conjunto das experiências e dos saberes desenvolvidos ao longo da minha trajetória se alinha ao padrão de conhecimentos e competências exigido

para o nível de RSC-UFMS pleiteado, conforme a pontuação e os critérios demonstrados no requerimento e na folha de pontuação anexados ao processo.

Assinatura digital